

**Ata da 4ª Reunião Plenária Ordinária
realizada em 05 de abril de 2021**

ATA 05/21

1 Às dezenove horas e quarenta minutos do dia cinco de abril de dois mil e vinte e um o Sr.
2 **Presidente – Dr. Marcos Machado Ferreira** – na modalidade online efetuou a 1ª chamada
3 nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Luciana
4 Canetto Fernandes, Dra. Danyelle Cristine Marine, Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella Ferreira de
5 Paula Luz, Dra. Alessandra Brognara, Dra. Claudia Aparecida Montanari, Dr. Fábio Ribeiro,
6 Israel Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana
7 Kagesawa e Dra. Susana Y. B. Herrera.

8 **Convidados presentes:** Leoberto Costa Tavares, Priscila Dejuste

9 O Senhor Presidente declarou instalada a **4ª Reunião Plenária Ordinária**.

10 **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 1ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada
11 em 08/03/2021. **DECIDE:** a) Aprovar por unanimidade a ata, com a dispensa de sua leitura;
12 b) Encaminhar ao Departamento de Superintendência Geral para providências.

13 **2. Aprovação da pauta dos trabalhos e votação de novas propostas. Dr. Marcos**
14 **Machado Ferreira** solicitou a inclusão de sua apresentação sobre as ações do CRF-SP para
15 garantir que os farmacêuticos do estado de São Paulo sejam vacinados. **DECIDE: a)** Aprovar
16 por unanimidade a pauta dos trabalhos com a inclusão solicitada.

17 **3. Apresentação do panorama geral da área de Osmologia e Óleos Essenciais**, a
18 importância da criação de normas que regulamentem o exercício profissional e o registro de
19 óleos essenciais no Brasil, e os principais problemas que a área enfrenta no momento. **DECIDE:**
20 a) Repautar; b) Encaminhar ao Departamento de Superintendência Geral para providências.

21 **3.1. Apresentação Dr. Marcos Machado Ferreira.** Ações do CRF-SP para garantir que os
22 farmacêuticos do estado de São Paulo sejam vacinados, anexa a respectiva ata.

23 **4. INFORMES, COMUNICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:**

24 **4.1. Informes dos Srs. Diretores.**

25 **Dra. Luciana Canetto** relatou a realização do I Fórum de Tecnologias na Área Farmacêutica,
26 nos dias 30 e 31/03/2021. O evento foi idealizado pelo Grupo Técnico de Trabalho de
27 Tecnologias na área farmacêutica, composto pela Dra. Luciana, Coordenadora, Dr. Jauri
28 Francisco da Siqueira Junior, Dr. Jose Vanilton De Almeida, Dra. Eliete Bachrany Pinheiro, Dr.
29 Adriano Falvo, Dra. Reggiani Luzia Schinatto, Dra. Aline Frossard Ribeiro Bortoluzzi e Dr. Paulo
30 Afonso Granjeiro. O grupo iniciou seus trabalhos com foco na questão da prescrição eletrônica,
31 elaborou um manual, e posteriormente buscou conhecer o mercado para entender os trabalhos
32 que estão sendo desenvolvidos, sempre com o objetivo de atualizar o profissional sobre as
33 novas tecnologias, já que é um universo diferente e que poucas pessoas tem conhecimento.
34 O grupo pretende promover diversos eventos para preparar os farmacêuticos para o futuro

35 tecnológico, pois essa realidade é um caminho sem volta. Ressaltou que é missão do CRF-SP
36 fomentar essa discussão e agradeceu a todos os participantes do GTT, além dos que
37 participaram e prestigiaram o evento.

38 **Dra. Danyelle Marini** explanou sobre a publicação da Resolução nº 702, em 31 de março de
39 2021 pelo Conselho Federal de Farmácia, prorrogando o prazo para pagamento das
40 anuidades, em decorrência da pandemia causada pela COVID-19. O CRF-SP teve conhecimento
41 da publicação no dia 31/03/2021, após as 18h30, data em que vencida a parcela única. A
42 resolução prorrogou o pagamento para 31 de julho, porém, quem optou pelo pagamento
43 parcelado, continuará com os mesmos vencimentos, ou seja, nos meses de , fevereiro, março,
44 abril, maio, junho e julho. O CRF-SP não pôde dar amplo conhecimento ao fato, para que os
45 farmacêuticos pudessem se programar, pois teve ciência da resolução tardiamente, após sua
46 publicação no Diário Oficial.

47 **4.2. Informes dos Srs. Conselheiros.**

48 **4.3. Informes Conselheiro Federal.** Dr. Leoberto Costa Tavares, apresentou o seguinte
49 relatório. **502ª Reunião Plenária Ordinária do CFF**, informes à Plenária do CRFSP: O Estado
50 de São Paulo foi representado, nesta reunião, pelo Conselheiro Federal Efetivo, o Dr. **Antônio**
51 **Geraldo Ribeiro dos Santos Jr.**, com a participação do Conselheiro Federal Suplente, Dr.
52 **Leoberto Costa Tavares**, que traz os principais informes da referida reunião. Em razão da
53 covid 19, a reunião ocorreu de forma remota, nos dias 25 e 26 de março de 2021, com a
54 representação de todos os estados da Federação e do Distrito Federal, com a cobertura de
55 todos os itens da pauta. **Após os informes do Sr. Presidente e dos Srs. Conselheiros deu-**
56 **se início à discussão e deliberação dos itens da pauta, destacando-se o que se segue:**

57 1 - O CFF desenvolveu um curso de vacinação que será disponibilizado para todos os
58 farmacêuticos do Brasil, a partir do dia 10 de abril. O curso intitulado "**Serviço de vacinação**
59 **por farmacêuticos**" é composto por 54 vídeos, destes 43 são de conteúdo e 9 estão
60 relacionados às boas vindas e a avaliação dos módulos. O curso abrangerá a vacinação e a
61 aplicação de outros injetáveis e terá carga horária de 60 horas, sendo 40 horas teóricas,
62 ministradas em EaD, e 20 horas práticas presenciais. A parte prática do curso será oferecida
63 nos estados, quando houver formação turmas de 30 alunos aprovados na parte teórica.
64 Estudantes de Farmácia poderão fazer a parte teórica do curso, mas a parte prática só poderá
65 ser feita depois de formados. Cabe ressaltar que o curso é muito abrangente e contempla todos
66 os tipos de vacinação e a aplicação de outros injetáveis. 2 - No Amazonas foi aprovado Projeto
67 de Lei relativo ao **reconhecimento do farmacêutico remoto**, mas já está se articulando, no
68 estado, para que seja derrubado e a tendência é que o seja. 3 - Foi aprovada a elaboração de
69 **Nota Técnica** esclarecendo a não indicação de alguns testes sorológicos que têm sido
70 utilizados, de forma equivocada, para avaliar o grau de proteção vacinal. 4 - Quanto à
71 **aquisição e vacinas pelo CFF** foi decidido que não valeria a pena a retomada desse projeto
72 em razão da vacinação está indo bem e, até que se consiga adquirir as vacinas, é provável que
73 todos os Farmacêuticos da federação já tenham sido vacinados. 5 - Os Conselheiros fizeram
74 relatos de como está a vacinação em seus estados e municípios, com foco especial nos
75 Farmacêuticos, ficando claro que muitos estados/municípios já iniciaram a vacinação de seus
76 Farmacêuticos. Neste sentido, para ajudar, criou-se uma **força-tarefa**, de âmbito nacional,
77 com os seguintes objetivos: **1-** Ter um Comitê Gestor voltado para covid 19, até enquanto
78 durar a pandemia; **2-** Criar um "vacinômetro" para monitorar o número de Farmacêuticos e
79 auxiliares vacinados, o que já existe em alguns estados/municípios; **3-** Notificar ao PNI o
80 número de Farmacêuticos e seus auxiliares vacinados; **4-** reavaliar, conforme o andamento da

81 vacinação, a necessidade de retomada do plano de aquisição de vacinas pelo CFF para o
82 atendimento dos seus filiados. 6 - O Conselheiro **Dr. Antônio Geraldo**, representante do
83 estado de São Paulo, propôs que os Farmacêuticos que possuem curso preparatório para
84 aplicação de injetáveis possam aplicar as vacinas contra a covid 19, durante a pandemia,
85 considerando que essa vacinação não envolve aspectos de preparação da formulação, como
86 diluições e outras necessidades, limitando-se somente à injeção. Houve, no entanto, discussão
87 sobre o tema considerando que a graduação já habilita o Farmacêutico a essa prática, o que
88 resultou na necessidade de aprovar a formulação de uma **Nota Informativa**, dirigida aos
89 CRFs, estabelecendo os requisitos mínimos necessário para essa habilitação. 7 - A emissão da
90 nova **cédula de identidade do Farmacêutico** (Resolução 494) teve seu prazo prorrogado
91 por mais 90 dias, a partir do vencimento de seu prazo original, em razão de dificuldade
92 técnicas. 8 - Foi **prorrogado o prazo para pagamento das anuidades** (Resolução 683), no
93 valor cheio, referente a 2021, tanto para pessoas físicas como jurídicas, passando o seu
94 vencimento para 30 de julho de 2021. Os boletos parcelados em até 6 vezes permanecem com
95 as mesmas datas de vencimento, ou seja, o quinto dia útil de cada mês, até junho. 9 - Foi
96 aprovado o credenciamento da Sociedade Brasileira de Especialistas Farmacêuticos e Farmácias
97 Comunitárias (SFFC) para a concessão de Título de **Especialista em Farmácia Comunitária**,
98 titulação prevista na Resolução 643, de 17 de julho de 2017. 10 - Considerando que a ANVISA,
99 em RDC de 2021, **excluiu a necessidade de Farmacêutico** como Responsável Técnico para
100 o armazenamento e transporte de produtos farmacêuticos, foi formado um grupo de estudos
101 para propor um projeto de lei visando a reversão dessa exclusão e, para isso, foi proposto os
102 nomes dos Farmacêuticos **Sonja Helena Macedo** e **Kleber dos Santos Fernandes**, ambos
103 de São Paulo e com ampla experiência na área, para compor o referido grupo de estudos. 11
104 - Na seção de **Julgamento de Processos Éticos**, foram julgados, entre outros, quatro
105 processos éticos oriundo do estado de São Paulo, mantendo-se, por unanimidade, as posições
106 propostas pelo CRFSP, com abstenção do Conselheiro por São Paulo, Dr. Antônio Geraldo.
107 **4.4. Ata da II Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho**
108 **Farmacêutico à Pessoa com Deficiência**, realizada em 19/08/2020. O Plenário tomou
109 conhecimento.
110 **4.5. Ata da I Reunião Extraordinária do Grupo Técnico de Trabalho de Tecnologias na**
111 **Área Farmacêutica**, realizada em 19/01/2021. O Plenário tomou conhecimento.
112 **4.6. Ata da I Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de Ações na**
113 **Comunidade**, realizada em 22/01/2021. O Plenário tomou conhecimento.
114 **4.7. Ata da II Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de**
115 **Acupuntura e Medicina Tradicional Chinesa**, realizada em 03/02/2021. O Plenário tomou
116 conhecimento.
117 **4.8. Ata da I Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia**
118 **Hospitalar**, realizada em 08/02/2021. O Plenário tomou conhecimento.
119 **5. HOMOLOGAÇÕES:**
120 **5.1. Solicitação de afastamento temporário da coordenação do GTT Regional de**
121 **Saúde Pública de Piracicaba.** Dra. Ana Cristina Lanatovitz Pires Souza, Coordenadora do
122 GTT Regional de Saúde Pública de Piracicaba, solicita, nos termos do Art. 27 da Deliberação
123 02/2020*, afastamento por seis meses a partir de 11/01/2021, por motivo de Licença
124 Maternidade. Dra. Ana Cristina recomenda que neste período a coordenação seja assumida
125 pela atual Vice coordenadora, Dra. Larissa Henrique e Silva Tonon. **DECIDE: a)** Homologar o
126 afastamento e a nova coordenação; **b)** Encaminhar ao Departamento de Apoio Técnico e

127 Educação Permanente e Consultoria Jurídica para providências.

128 **5.2. Solicitação de afastamento temporário da coordenação do GTT Regional de**

129 **Farmácia Clínica de Piracicaba.** Dra. Daniela Fernanda Masson Mattioli, Coordenadora do

130 GTT Regional de Farmácia Clínica de Piracicaba, solicita, nos termos do Art. 27 da Deliberação

131 02/2020*, afastamento por seis meses a partir de 11/02/2021, por motivo de Licença

132 Maternidade. Dra. Daniela Masson recomenda que neste período a coordenação seja assumida

133 pela atual Vice- coordenadora, Dra. Fátima Cristiane Lopes Goularte Farhat. **DECIDE: a)**

134 **Homologar o afastamento e a nova coordenação; b) Encaminhar ao Departamento de Apoio**

135 **Técnico e Educação Permanente e Consultoria Jurídica para providências.**

136 **5.3. Alteração na coordenação e vice coordenação do Grupo Técnico de Trabalho de**

137 **Farmácia Clínica. Dra. Vanessa de Andrade Conceição e Dra. Lívia Maria Gonçalves**

138 **Barbosa, coordenadora e vice coordenadora do Grupo Técnico de Trabalho de**

139 **Farmácia Clínica, solicitam afastamento** de seus cargos, desejando permanecer apenas

140 como membros do grupo. Dra. Vanessa indica **Dra. Fátima Cristiane Lopes Goularte Farhat**

141 **para a posição de Coordenadora, e Dra. Emily Messias de Almeida D. da Silva para a**

142 **posição de vice coordenadora.** Dra. Fátima Cristiane Lopes Goularte Farhat possui

143 Graduação em Farmácia pela Universidade Metodista de Piracicaba (1989), mestrado em

144 Farmacologia pela Universidade Estadual de Campinas (1993) e doutorado em Fármaco e

145 Medicamentos pela Universidade de São Paulo (2001), este com ênfase no estudo de utilização

146 de medicamentos e farmacoeconomia no ambiente hospitalar. Foi assessora em

147 Farmacoeconomia e Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Centro de Atenção

148 Integral à Saúde da Mulher - CAISM/UNICAMP (2001 a 2009). Foi professora na Universidade

149 Metodista de Piracicaba - UNIMEP (1993 a 1997; 2001 a 2018) com projetos na área de

150 Farmácia Hospitalar, Farmácia Clínica, Cuidados Farmacêuticos/Atenção Farmacêutica e

151 Estudos de Utilização de Medicamentos. Membro do Grupo Técnico de Trabalho em Farmácia

152 Clínica do CRF/SP - Piracicaba (desde 2016); docente e tutora do Curso "Cuidado Farmacêutico

153 no SUS - Capacitação em Serviço" - CFF (desde 2018); docente e palestrante em farmacologia

154 clínica. Dra. Emily Messias de Almeida D. da Silva possui Graduação em Farmácia pelo Centro

155 Universitário São Camilo (2016), Especialização em Farmácia Clínica pela Faculdade Oswaldo

156 Cruz e atua como farmacêutica no Hospital São Camilo Ipiranga. **DECIDE: a) Homologar as**

157 **nomeações; b) Encaminhar ao Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente e**

158 **Consultoria Jurídica para providências.**

159 **5.4. Alteração na vice coordenação do Grupo Técnico de Trabalho de Radiofarmácia.**

160 Dra. Raquel Benedetto, atual vice coordenadora do Grupo Técnico de Trabalho de

161 Radiofarmácia, informa que devido a compromissos profissionais assumidos, não mais poderá

162 se dedicar à vice coordenação do Grupo. Solicita desligamento do cargo, desejando permanecer

163 apenas como membro. Para substituí-la, a Coordenadora, Dra. Ana Cláudia Miranda, indica o

164 membro **Dr. Ulisses Lacerda de Figueiredo Sá.** Dr. Ulisses é graduado em Farmácia

165 Bioquímica em dezembro de 2008, pela Universidade Paulista, pós-graduado em Farmácia

166 Hospitalar e Clínica na modalidade Lato Sensu pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de

167 Medicina da Universidade de São Paulo em abril de 2010. No período de 2011 a 2012 assumiu

168 o cargo de Farmacêutico responsável pela produção de sólidos, semissólidos e líquidos orais do

169 Instituto Central do HCFMUSP. Em 2012 iniciou a carreira na área de radiofarmácia assumindo

170 o cargo de Farmacêutico Responsável Técnico da unidade de Cíclotron (CinRad) do INRAD

171 HCFMUSP. No período entre 2015 e 2016 trabalhou para a empresa Cyclomedical com o cargo

172 de gerente de produção de radiofármacos no Hamad Medical Center, Doha - Qatar. Atualmente

173 é farmacêutico responsável técnico do CinRad HCFMUSP e presta consultorias para a empresa
174 Cyclomedical. **DECIDE: a)** Homologar as nomeações; **b)** Encaminhar ao Departamento de
175 Apoio Técnico e Educação Permanente e Consultoria Jurídica para providências.

176 **5.5. Candidata a membro Comissão Ética Região E: Dra. Veronica Maria da Silva**
177 **Oliveira CRF 77.224.** Formada em 2014 pela UNIP, residente em São Paulo, atualmente é
178 responsável Técnica por Transportadora de Medicamentos (horário 8-12, presente nas últimas
179 05 inspeções) e por Transportadora de Produtos para Saúde. **DECIDE: a)** Homologar a
180 nomeação; **b)** Encaminhar a Secretaria das Comissões de Ética e Consultoria Jurídica para
181 providências.

182 **5.6. Afastamento membro da Comissão de Ética – Presidente Prudente - Região A: Dra.**
183 **Sylmara Zanatta CRF 9.374,** por 4 (quatro) meses da Comissão de Ética, por motivos
184 profissionais. **DECIDE: a)** Homologar o afastamento; **b)** Encaminhar a Secretaria das
185 Comissões de Ética e Consultoria Jurídica para providências.

186 **5.7. Afastamento Presidente Comissão Ética Região A – Bauru: Dra. Joseane L.**
187 **Trevisan Rodrigues,** pede o afastamento por 4 (quatro meses) como Presidente da Comissão
188 de Ética da Região A - Bauru, por motivos pessoais e profissionais. **DECIDE: a)** Homologar o
189 afastamento; **b)** Encaminhar a Secretaria das Comissões de Ética e Consultoria Jurídica para
190 providências.

191 **5.8. Desligamento de membro da Comissão Ética –Dativo: Dra. Patricia Ross**
192 **Yokoyama Fell CRF 20.309** a pedido da própria farmacêutica, por motivos pessoais. **DECIDE:**
193 **a)** Homologar o desligamento; **b)** Encaminhar a Secretaria das Comissões de Ética e
194 Consultoria Jurídica para providências.

195 **5.9. Desligamento membro da Comissão Ética - Franca Região B: Dr. Renato de Britto**
196 **Alves CRF 32851,** a pedido do próprio farmacêutico. **DECIDE: a)** Aprovar; **b)** Encaminhar ao
197 Plenário para homologação; **c)** Encaminhar a Secretaria das Comissões de Ética, Consultoria
198 Jurídica e Departamento de Superintendência Geral para providências. **DECIDE: a)** Homologar
199 o desligamento; **b)** Encaminhar a Secretaria das Comissões de Ética e Consultoria Jurídica para
200 providências.

201 **5.10. Desligamento membro da Comissão Ética –Bauru - Região A: Dra. Heloisa de**
202 **Souza Castilho CRF 40.274** por motivos pessoais. **DECIDE: a)** Homologar o desligamento; **b)**
203 Encaminhar a Secretaria das Comissões de Ética e Consultoria Jurídica para providências.

204 **6. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

205 **6.1. Justificativa de ausência:**

206 **Dr. Gustavo Lemos Guerra** – Informa que no período de 01/04 a 21/04/2021 estará de férias
207 e fora do Estado de São Paulo. **DECIDE: a)** Aprovar a justificativa por unanimidade; **b)**
208 Encaminhar ao Departamento de Superintendência Geral para providências

209 **6.2. Deliberação nº 067/2021** –Trâmite de Documentos e Registro – Pessoa Física.
210 **DECIDE: a)** Aprovar a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Atendimento e
211 Registro para providências.

212 **6.3. Deliberação nº 068/2021** – Trâmite de Documentos e Registro – Pessoa Jurídica.
213 **DECIDE: a)** Aprovar a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Atendimento e
214 Registro para providências.

215 **6.4. Deliberação nº 069/2021** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar a
216 deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para providências.

217 **6.5. Deliberação nº 070/2021** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar a
218 deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para providências.

- 219 **6.6. Deliberação nº 071/2021** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar a
220 deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para providências.
- 221 **6.7. Proposta de súmula de entendimento ao artigo 16, da Lei 13021/14.** Apresentação
222 Dr. Israel Murakami. **DECIDE: a)** Repautar com o posicionamento do poder judiciário e parecer
223 da Consultoria Jurídica.
- 224 **6.8. Proposta de Resolução ao Conselho Federal de Farmácia referente a atuação do**
225 **farmacêutico na gestão de vacinas.** Dr. Israel Murakami. **DECIDE: a)** Repautar com mais
226 subsídios para a discussão; **b)** Encaminhar a Gerência Geral e Departamento de Orientação
227 Farmacêutica para providências.
- 228 **6.9. Proposta de Resolução ao Conselho Federal de Farmácia referente as atribuições**
229 **do farmacêutico na gestão de serviço de atenção domiciliar e dá outras**
230 **providências.** Dr. Israel Murakami. **DECIDE: a)** Repautar com mais subsídios para a
231 discussão; **b)** Encaminhar a Gerência Geral e Departamento de Orientação Farmacêutica para
232 providências.
- 233 Nada mais havendo a tratar o Dr. Marcos Machado Ferreira, declarou encerrada a reunião às
234 dezoito horas e dezoito minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária Paola
235 Almeida Frederico. São Paulo, cinco de abril de dois mil e vinte e um.
- 236 Dr. Marcos Machado Ferreira: _____
- 237 Dr. Marcelo Polacow Bisson: _____
- 238 Dra. Luciana Canetto Fernandes: _____
- 239 Dra. Danyelle Cristine Marini: _____
- 240 Dr. Adriano Falvo: _____
- 241 Dra. Alessandra Brognara: _____
- 242 Dra. Claudia Ap. de Mello Montanari: _____
- 243 Dr. Gustavo Lemos Guerra: _____
- 244 Dr. Rodinei Vieira Veloso: _____
- 245 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta: _____
- 246 Dra. Susana Herrera: _____